



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE/CMAC

RESOLUÇÃO Nº 14 / 2020 - MAC-GAB (11.02.11)

Nº do Protocolo: 23041.015241/2020-24

Maceió-AL, 02 de abril de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* (Concamp) do Instituto Federal de Alagoas, *Campus* Maceió, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral do Ifal, Resolução nº 15/CS, de 05 de setembro de 2018, Arts. 158 e 159 (Inciso I), bem como a Portaria nº 1873/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no DOU, em 21 de junho de 2019, Seção 2, p. 23, considerando o processo nº 23041.027296/2019-43, de 09 de julho de 2019, faz saber que esse Conselho, reunido ordinariamente em 31 de julho de 2019,

CONSIDERANDO os ditames contidos nos princípios elencados no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que regem a Administração e primam, dentre outros, pela observância da legalidade, imparcialidade e moralidade;

CONSIDERANDO o que consta no Regimento Geral do Instituto Federal de Alagoas - Ifal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o uso do Auditório Oscar Sátyro do Instituto Federal de Alagoas - *Campus* Maceió, de maneira a garantir a prevenção patrimonial;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de uso do Auditório Oscar Sátyro do Instituto Federal de Alagoas, *Campus* Maceió, a fim de estabelecer convivência harmônica e garantir a conservação e a preservação de suas instalações físicas, mobiliários, bem como dos equipamentos de projeção e sonorização, nos termos do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do Ifal.

(Assinado digitalmente em 02/04/2020 17:14)
DAMIAO AUGUSTO DE FARIAS SANTOS
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matricula: 1033614

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/04/2020** e o código de verificação: **7494d2e97f**